



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

I EXAME DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARINTINS

EDITAL PGJ N.º 001/2013 - ESTAGIÁRIOS

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com a disciplina do art. 100 da Lei Complementar n.º 011/93, e nos termos do Ato PGJ n.º 169/2009, de 12 de novembro de 2009, e Ato PGJ n.º 017/2010, de 25 de fevereiro de 2010, torna pública a abertura de inscrições para o **I Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas para as Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins**, para provimento de **03 (três) vagas**, das quais **01 (uma)** se destina a portadores de deficiência, na forma da lei.

O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público (art. 99 da Lei Complementar n.º 011/93).

O estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), acrescido de auxílio-transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A jornada de trabalho de estagiário é de 20 (vinte) horas semanais, devendo corresponder ao expediente do Foro e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado.

DAS VAGAS

1. O exame destina-se ao preenchimento das vagas existentes nas Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins.

1.1. O exame terá validade até a abertura de novo certame, não podendo exceder, em qualquer hipótese, o prazo de um ano, a contar da publicação do Edital de abertura.

1.2. 1 (uma) das vagas existentes será reservada a candidatos portadores de necessidades especiais, sendo-lhes garantidas condições especiais necessárias à sua participação no certame.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições estarão abertas no período de **14 de fevereiro a 01 de março de 2013**.

2.1. A inscrição será realizada por meio de formulário disponível no endereço eletrônico www.mp.am.gov.br, o qual deverá ser preenchido, impresso, assinado e entregue, juntamente com os documentos exigidos no item 3 deste Edital, na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins, localizada na Estrada Parintins-Macurany, 159 – Djard Vieira, CEP 69152-450 fones: (92) 3533-6625, no horário de 08h00 às 14h00, sendo vedada a inscrição via postal ou por fac-símile (fax).

2.2. A ficha de inscrição poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador com a devida procuração.

2.3. As inscrições, com todos os documentos que as acompanham, serão encaminhadas ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, para fins de comparação, os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) cédula de identidade ou documento equivalente com fotografia, comprovando sua identidade e nacionalidade;
- b) comprovante de matrícula no curso de graduação em Direito de instituição de ensino oficial ou reconhecida, a partir do sétimo período ou equivalente para instituições de regime anual;
- c) histórico escolar que ateste média global mínima de 7,0 (sete) pontos.

3.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau de incapacidade que apresentam, para se beneficiarem da reserva de vaga.

DAS PROVAS

4. As provas serão realizadas no dia **10 de março de 2013 (domingo)**, às **08h00**, no **Fórum de Justiça Desembargador Raimundo Vidal Pessoa**, Térreo, Auditório Marcos Zagury, sito na Estrada Parintins-Macurany, 159 – Djard Vieira – Parintins/AM.

4.1. Para a realização das provas, respectiva fiscalização e para a garantia da segurança do certame, nos termos do parágrafo único do art. 19 do ATO PGJ N.º 169/2009 e, ainda, nos termos do inciso VIII, do art. 3.º, do ATO PGJ N.º 183/2005, será necessária a presença, no local das avaliações, de 02



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

(dois) componentes da Equipe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), os quais incumbir-se-ão de dar o apoio necessário ao Diretor-Geral.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 minutos, trajado adequadamente, munido do comprovante de inscrição e do original da cédula de identidade ou outro documento oficial com fotografia.

5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.2. Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados.

6. Não será permitida a entrada de candidato no local das provas após o horário estabelecido para seu início.

7. Não haverá 2.^a chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8. Durante o Exame de Seleção não será permitido ao candidato portar os seguintes objetos: chapéu, boné, gorro, óculos escuros, bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, *tablet*, reproduutor digital, aparelho reproduutor de qualquer tipo ou análogos.

8.1. A Comissão não se responsabilizará pela guarda, extravio ou danos de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do Exame.

8.2. Não será permitido ao candidato manter ligados os aparelhos mencionados no item 8.

9. O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **duas horas**, após o início das provas, não podendo levar o caderno de questões.

10. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Exame, o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido comunicando-se com outros candidatos;
- b) Utilizar-se de livros (incluindo códigos de legislação e dicionários), impressos ou quaisquer aparelhos eletrônicos;
- c) desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou demais candidatos;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) afastar-se do local das provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se do local das provas, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou o caderno de questões;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na folha de respostas e/ou no caderno de textos;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame;
- j) recusar-se a assinar a folha de presença;
- k) assinar, rubricar, ou colocar qualquer marca que o identifique na avaliação subjetiva.

11. Na avaliação subjetiva, o candidato deverá adotar grafia legível e usar caneta esferográfica, nas cores preta ou azul.

12. O programa das matérias objeto da prova será o constante do Anexo I.

13. O Exame consistirá em duas avaliações: uma objetiva e outra subjetiva, com duração de 4 (quatro) horas, improrrogáveis.

13.1. A avaliação objetiva compreenderá 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo atribuído 0,1 (um décimo) ponto por acerto, perfazendo um total de 6,0 (seis) pontos.

13.2. A avaliação subjetiva consistirá na produção de texto dissertativo acerca de um dos temas propostos, nas áreas do Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Civil e Direito Processual Penal.

14. Somente será corrigida a avaliação subjetiva do candidato que obtiver, pelo menos, cinquenta por cento de acerto nas questões objetivas, não podendo zerar em nenhuma matéria, sob pena de desclassificação.

14.1. À avaliação subjetiva será atribuída nota de 0 (zero) a 4 (quatro), considerando-se a clareza e a coesão textual, o conhecimento do tema proposto e o domínio do vernáculo.

15. A nota final corresponderá à soma dos pontos atribuídos às avaliações objetiva e subjetiva.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

16. Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 3,0 (três) na avaliação objetiva e nota igual ou superior a 2,0 (dois) na avaliação subjetiva.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

17. O gabarito ficará disponível no endereço eletrônico www.mp.am.gov.br, no dia **11 de março de 2013**.

17.1. As avaliações e os respectivos cartões de respostas ficarão disponíveis na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins, a partir do dia **11 de março de 2013**.

18. Os recursos das questões da prova objetiva, dirigidos à Comissão, deverão ser interpostos no período de **12 a 14 de março de 2013**, o que deverá ser feito junto ao Protocolo da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins, por meio de requerimento digitado ou datilografado. Será necessário um recurso para cada questão recorrida.

18.1. Os recursos, devidamente interpostos, serão encaminhados pelas Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

18.2. Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

18.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

19. O resultado do julgamento dos recursos da prova objetiva será afixado no quadro de avisos da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins, até o dia **22 de março de 2013**.

19.1. Havendo retificação de questão da prova objetiva, será publicado novo gabarito, atribuindo-se o ponto correspondente à questão anulada a todos os candidatos.

20. O resultado da prova subjetiva dos candidatos classificados será divulgado no dia **01 de abril de 2013**.

20.1. As avaliações subjetivas ficarão disponíveis na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins a partir do dia **02 de abril de 2013**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

21. Os recursos da prova subjetiva, dirigidos à Comissão, deverão ser interpostos no período de **03 a 05 de abril de 2013**, o que deverá ser feito junto ao Protocolo da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins, por meio de requerimento digitado ou datilografado.

21.1. Os recursos, uma vez interpostos, serão encaminhados pelas Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

21.2. Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

21.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

22. Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na avaliação subjetiva;
- b) maior média global aferida no histórico escolar;
- c) candidato mais idoso.

23. O resultado final do Exame de Seleção será divulgado no dia **15 de abril de 2013**, na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins, além de publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

24. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão da prova em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e à avaliação, asseguradas as condições especiais para a sua realização.

25. No prazo determinado para a divulgação do resultado final, os portadores de necessidades especiais deverão submeter-se à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do estágio.

26. A perícia será realizada pelo Órgão Médico Oficial do Estado.

27. Quando o laudo médico concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 05 (cinco) dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

28. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de ciência do laudo médico.

29. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

30. Realizados os exames de que tratam os itens anteriores, o candidato que não tiver comprovada a necessidade especial por ele apontada ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a qual será republicada com a devida exclusão.

31. A vaga reservada aos portadores de necessidades especiais será revertida, no todo ou em parte, aos demais candidatos, se não houver inscrição e/ou aprovação de candidatos naquela especial situação.

DO CREDENCIAMENTO:

32. São requisitos para o credenciamento:

a) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

b) estar no gozo dos direitos políticos;

c) não ter antecedentes criminais, cuja comprovação deve dar-se por folha corrida das Justiças Estadual e Federal;

d) dispor de boa saúde, comprovada por atestado médico que demonstre a aptidão clínica do estudante, incluindo anamnese e exame físico;

e) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida, a partir do sétimo período ou equivalente para instituições de regime anual;

f) não haver incompatibilidade de horário entre a jornada de atividade do estágio com as atividades acadêmicas do estagiário;

g) não ocupar cargo ou função pública e não exercer atividade na advocacia privada;

h) não se encontrar em atividade de estágio em órgãos públicos ou na advocacia privada;

i) ter média global mínima de 7,0 (sete) pontos, atestada por histórico escolar;

j) não ter exercido estágio do curso de Direito, remunerado no Ministério Público do Estado do Amazonas;

k) apresentar cópia do cartão de identificação de contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF), 01 (uma) fotografia recente 3x4 e declaração pessoal informando que não possui os impedimentos indicados nas letras "g" e "h";

l) firmar termo de compromisso.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

32.1. Os requisitos das letras “a”, “b”, “c” e “d” deverão ser comprovados com os respectivos documentos somente no ato da admissão no programa de estágio.

32.2. Se, entre a realização da prova e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, não renovar a matrícula ou for reprovado em mais de uma disciplina do período anterior, ficará vedado o seu credenciamento.

33. Para o credenciamento, os estagiários aprovados no Exame deverão apresentar, no prazo e na forma fixada na divulgação do resultado final, os documentos relacionados no item 29 deste Edital, além de atenderem às demais exigências estabelecidas no art. 24 do ATO PGJ N.º 169/2009, de 12 de novembro de 2009.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

34. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Exame, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros atos a serem devidamente publicados.

35. Quaisquer declarações, documentos ou dados falsos apresentados quando da inscrição ou do credenciamento importarão no cancelamento desses atos, sem prejuízo de responsabilidade penal.

36. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame.

37. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, no prazo de quarenta e oito horas.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2013 .

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO XI EXAME DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

I – DIREITO CONSTITUCIONAL

- 01) Constituição. Conceito. Objeto. Elementos.
- 02) Interpretação Constitucional. Postulados hermenêuticos.
- 03) Princípios constitucionais do Estado brasileiro. Democracia.
- 04) Direitos e Garantias Fundamentais.
- 05) Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos.
- 06) Organização do Estado.
- 07) Organização dos Poderes.
- 08) Da defesa do Estado e das Instituições democráticas.
- 09) Da ordem econômica e financeira.
- 10) Da ordem social.

II – DIREITO CIVIL

- 01) Lei de Introdução ao Código Civil.
- 02) Das Pessoas naturais, jurídicas e domicílio.
- 03) Dos Bens.
- 04) Dos Fatos Jurídicos. Atos ilícitos.
- 05) Prescrição.
- 06) Decadência.
- 07) Direito de Família. Casamento. União estável. Regime de bens.
- 08) Relações de Parentesco. Investigação de Paternidade.
- 09) Alimentos, tutela, curatela, guarda e adoção (inclusive as disposições do ECA).

III – DIREITO PENAL

- 01) Noção de Direito Penal. Direito Penal Objetivo e Direito Penal Subjetivo. Direito Penal Fundamental e Direito Penal Complementar. Direito Penal Comum e Direito Penal Especial. A Ciência do Direito Penal. As Fontes do Direito Penal. A Interpretação do Direito Penal. A Analogia no Direito Penal.
- 02) A Lei Penal. Noção de Lei Penal. O Princípio da Legalidade. A Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço. O Tempo e o Lugar do Crime. Prazos Penais. O Concurso Aparente de Normas Penais.
- 03) A Teoria Geral do Crime. Noções Material, Formal e Analítica de Crime. Crime e Delito. Crime e Contravenção Penal. O Fato e seus Elementos (a Ação, Teorias e Excludentes; o Resultado, Teorias; e o Nexo Causal, Teorias e Excludentes). A Tipicidade (Noção, Teorias, Elementos Objetivos, Subjetivos e Normativos, a Consumação, a Tentativa, o Dolo, a Culpa, o Preterdolo e as Excludentes da Tipicidade). A Antijuridicidade (Noção, Antijuridicidade Material, Antijuridicidade Formal e Excludentes). A Culpabilidade (Noção, Teorias,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Pressuposto – a Imputabilidade, Elementos e Excludentes, a Emoção, a Paixão, a Embriaguez e a Teoria da *Actio Libera in Causa*).

04) A Teoria da Imputação Objetiva do Resultado.

05) A Teoria da Tipicidade Conglobante.

06) O Concurso de Pessoas. Noção. Teorias. Requisitos. Espécies: a Coautoria e a Participação. Teorias sobre a distinção entre Coautoria e Participação. Teorias sobre a natureza da Participação. A Participação de Menor Importância. a Cooperação Dolosamente Distinta. A Comunicabilidade das Circunstâncias do Crime. Hipóteses Legais de Impunibilidade. A Autoria Colateral. A Autoria Incerta.

07) A Pena. Noção. A Pena e a Sanção Penal. A Pena e a Medida de Segurança. As Escolas Penais. As Espécies de Pena: Pena Privativa de Liberdade, Pena Restritiva de Direitos e Pena de Multa. A Cominação da Pena. A Aplicação da Pena. A Execução da Pena. A Reincidência. Agravantes e Atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição de Pena. Circunstâncias Qualificadoras e Circunstâncias Privilegiadoras de Crime.

08) A Extinção da Punibilidade. Noção e Causas Extintivas da Punibilidade, com ênfase na análise da Prescrição, da Decadência e da Perempção.

09) A Parte Especial do Código Penal. Noção. Crimes contra a Pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes contra a Administração Pública.

10) O Direito Penal Complementar. Noção. Lei das Contravenções Penais. Crimes Eleitorais. Lei de Abuso de Autoridade. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Crimes Hediondos. Crimes de Trânsito. Lei de Crimes Ambientais. Estatuto do Desarmamento. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Drogas.

IV – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

01) Jurisdição contenciosa e voluntária.

02) Competência. Ação.

03) Sujeitos do Processo. Partes e procuradores.

04) Ministério Público no processo civil. Ministério Público agente e interveniente.

05) Atos processuais. Prazos e Preclusão. Citação e intimação.

06) Formação, suspensão e extinção do processo.

07) Petição inicial e resposta. Contestação, reconvenção e exceções. Revelia e seus efeitos. Provas.

08) Sentença e coisa julgada.

09) Recursos. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração.

10) Tutelas de urgência. Tutela antecipada e tutela cautelar. Ação cautelar em espécie. Busca e apreensão. Produção antecipada de provas.

V – DIREITO PROCESSUAL PENAL

01) Noção de Direito Processual Penal. Direito Processual Penal Objetivo e Direito Processual Penal Subjetivo. Direito Processual Penal Fundamental e Direito Processual Penal Complementar. Direito Processual Penal Comum e



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Direito Processual Penal Especial. O Direito Processual Penal Político. A Ciência do Direito Processual Penal. As Fontes do Direito Processual Penal. A Interpretação do Direito Processual Penal. Os Princípios Gerais do Direito Processual Penal.

02) A Lei Processual Penal. Noção de Lei Processual Penal. A Aplicação da Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. A Aplicação da Lei Processual Penal em relação às Pessoas.

03) O Inquérito Policial. Noção. Instauração. Instrução. Indiciamento. Diligências. Prazos. Encerramento. Relatório. Baixa para novas Investigações. Arquivamento.

04) A Ação Penal. Noção. A Ação Penal Pública (Princípios e Espécies). A Ação Penal de Iniciativa Privada (Princípios e Espécies). As Condições da Ação Penal (Condições Genéricas e Condições Específicas). A Denúncia e a Queixa (Requisitos, Prazos, Causas de Rejeição e Aditamento). A Decadência do Direito de Representação e do Direito de Queixa. A Renúncia ao Direito de Queixa. A Perempção da Ação Penal de Iniciativa Privada. O Perdão do Ofendido.

05) A Jurisdição e a Competência. Noção de Jurisdição. Princípios da Jurisdição. Características da Jurisdição. Espécies de Jurisdição. Noção de Competência. A Competência pelo Lugar da Infração. A Competência pelo Foro da Residência ou do Domicílio do Réu. A Competência pela Natureza da Infração. A Competência pela Distribuição. A Competência pela Prevenção. A Competência pela Prerrogativa de Função. A Conexão. A Continência.

06) Os Incidentes Processuais. Noção. As Questões Prejudiciais. As Exceções Processuais. Os Conflitos de Jurisdição. O Incidente de Falsidade. O Incidente de Insanidade Mental do Indiciado ou do Acusado.

07) As Provas. Noção. Princípios. Regras Gerais. As Provas em Espécie.

08) A Prisão e a Liberdade Provisória. Noção. Princípios. A Prisão em Flagrante. A Prisão Preventiva. A Prisão Temporária. Noção e Princípios relativos à Liberdade Provisória. A Liberdade Provisória vinculada sem Fiança. A Liberdade Provisória vinculada com Fiança. A Liberdade Provisória não vinculada e sem Fiança. O Relaxamento da Prisão Ilegal. A nova sistemática da Prisão Preventiva, da Liberdade Provisória e da Fiança (Lei nº 12.403/11).

09) As Medidas Cautelares introduzidas no Processo Penal pela Lei nº 12.403/11.

10) A Comunicação Processual. Noção. Atos de Comunicação: a Citação, as Notificações e as Intimações.

11) A Sentença. Noção. Princípios. Requisitos da Sentença. O Despacho de Mero Expediente. A Decisão Interlocutória Simples. A Decisão Interlocutória Mista. A Sentença Condenatória. A Sentença Absolutória Própria. A Sentença Absolutória Imprópria. A *Emendatio Libelli*. A *Mutatio Libelli*. A Intimação da Sentença.

12) O Processo. Noção. Princípios. Os Pressupostos Processuais (Pressupostos de Existência e Pressupostos de Validez). O Processo Comum Ordinário. O Processo da Competência do Tribunal do Júri. O Processo



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comum Sumário. Os Processos Especiais do Código de Processo Penal. O Processo de Restauração de Autos.

13) As Nulidades. Noção. Princípios. Regras.

14) Os Recursos. Noção. Princípios. Os Fundamentos dos Recursos. A Natureza Jurídica dos Recursos (Teorias). Os Pressupostos Recursais (Pressupostos Objetivos e Pressupostos Subjetivos). Os Efeitos dos Recursos. Os Prazos de Interposição dos Recursos no Processo Penal (Regras de Contagem dos Prazos). O Recurso em Sentido Estrito. A Apelação. Os Embargos Declaratórios. Os Embargos de Nulidade. Os Embargos Infringentes. A Carta Testemunhável. A Correição Parcial. O Agravo em Execução. O Recurso Extraordinário. O Recurso Especial. O Recurso Ordinário constitucional. Os Embargos de Divergência. A Reclamação. Os Agravos Regimentais.

15) As Ações Autônomas de Impugnação. Noção. Princípios. A Revisão Criminal. O *Habeas Corpus*. O Mandado de Segurança em matéria Processual Penal.

16) O Direito Processual Penal Complementar. Noção. Processo Penal Eleitoral. Abuso de Autoridade. Procedimento Apuratório de Ato Infracional atribuído a Adolescente. Lei de Crimes Hediondos. Ação Penal de Competência Originária dos Tribunais de Justiça, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Juizados Especiais Criminais (o Processo Penal Sumaríssimo). Estatuto do Desarmamento. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Drogas.

17) A Execução Penal. Noção. A Natureza do Direito de Execução Penal. Os Princípios do Direito de Execução Penal. O Objeto da Execução Penal. Os Direitos, os Deveres e a Disciplina. O Trabalho do Condenado. Os Estabelecimentos Penais. Os Órgãos da Execução. A Execução da Pena (com ênfase na análise da Suspensão Condicional da Pena e do Livramento Condicional). A Execução da Medida de Segurança. Os Incidentes da Execução. O Procedimento Judicial. O Recurso de Agravo. O Uso de Algemas.

VI – CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

01) Ortografia.

02) Pontuação.

03) Concordância Nominal e Concordância Verbal.

04) Emprego das Classes Gramaticais.

05) Regência Nominal e Regência Verbal.

06) Interpretação Textual.